



**Proposição:** PLEIC - Projeto de Lei  
Complementar  
**Número:** 000021/2022  
**Processo:** 9564-00 2022

**Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 21/2022, de autoria do nobre Vereador João Wagner de Siqueira Antoniol que: "Amplia a demanda social para proporção de 1.300 óbitos/ano, por funerária, no Município de Juiz de Fora".

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica desta Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade da matéria, apontando a inexistência de qualquer vício de iniciativa, bem como a competência legisferante do Município sobre a matéria em pauta.

Isto posto, ratifico o referido parecer jurídico, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, local em que emitirei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 24 de agosto de 2022.



Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD

